



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2017

O Ver. Luiz Ricardo dos Santos Vieira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 25 de janeiro de 2017 a Porto Alegre RS, para transportar o Vereador Paulo Rogério Lopes até a sede da Corsan, as servidoras Andréia Vereador Paulo Rogério Lopes até a sede da Corsan, as servidoras Andréia Rocha Wictzorck e Tailine Kovalski , as quais irão até a sede da DPM e as assessoras parlamentares Daiane Sales Rosa, Cátia Oliveira e Patricia Flores as quais irão ate a sede da IGAOP para realização de cursos.

Parágrafo único. O Vereador, os servidores e os assessores parlamentares, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de janeiro de 2017.

Ver. LUIZ RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de janeiro de 2017